LEI MUNICIPAL Nº 623/2015
Data: 11 de novembro de 2015

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 104/1995.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n° 104/1995.
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de novembro de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL